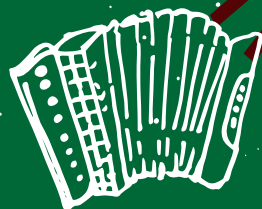


PATRIMÔNIO CULTURAL DE

Mato Grosso do Sul



VÂNIA JUCĂ



Material produzido pela
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



SECIC
Secretaria de Estado
de Cidadania e Cultura



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Patrimônio cultural de Mato Grosso do Sul /
Vânia Jucá ; ilustração Agnaldo Ferreira. --
Campo Grande, MS : Fundação de Cultura de
Mato Grosso do Sul, 2021.

ISBN 978-65-996653-0-1

cultural 3. Patrimônio cultural I. Jucá, Vânia.
II. Ferreira, Agnaldo. III. Título.
21-90966 CDD-981.71

1. Mato Grosso do Sul (MS) - História 2. Memória
cultural 3. Patrimônio cultural I. Jucá, Vânia.
II. Ferreira, Agnaldo. III. Título.

21-90966

CDD-981.71

Índices para catálogo sistemático:

1. Mato Grosso do Sul : História 981.71

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

FICHA TÉCNICA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Reinaldo Azambuja

Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

João César Mattogrosso

Secretário-adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Eduardo Romero

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Gustavo de Arruda Castelo

Gerente de Patrimônio Histórico e Cultural

Caciano Silva Lima

Sistema Estadual de Museus

Douglas Alves da Silva

Sistema Estadual de Bibliotecas

Melly Fatima Goes Sena

Museu da Imagem e do Som

Marinete Pinheiro

Arquitetas

Isabelle Xavier de Oliveira

Claudia La Picirelli de Arruda Carlana

FICHA TÉCNICA

Coordenação e Pesquisa

Vânia Jucá

Assistente de Produção e Pesquisa

Agatha Rezende

Ilustrações

Agnaldo Ferreira

Projeto Gráfico

Pitter Marques

Revisão Gramatical

Francisco Leandro Oliveira Queiroz

SUMÁRIO

11 & 12 - ACERVO DE ARTES PLÁSTICAS LÍDIA BAÍS.

13 & 14 - BANHO DE SÃO JOÃO DE CORUMBÁ E LADÁRIO.

15 & 16 - FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM SANTA TEREZA - FIGUEIRÃO/ MS.

17 & 18 - FESTA DA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - BATAGUASSU (MS) - NOVA PORTO XV.

19 & 20 - IGREJA DE SÃO BENEDITO "TIA EVA".

21 & 22 - CATEDRAL NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA - CORUMBÁ.

23 & 24 - IGREJA NOSSA SENHORA DO CARMO - MIRANDA/ MS.

25 & 26 - USINA ASSUCAREIRA SANTO ANTÔNIO.

27 & 28 - QUARTEL GENERAL DA 9ª RM - CAMPO GRANDE (MS).

29 & 30 - LOJA MAÇÔNICA ORIENTE MARACAJU.

31 & 32 - CASA DO ARTESÃO.

33 & 34 - COMPLEXO FERROVIÁRIO DA REDE NOROESTE DO BRASIL E SÍTIOS HISTÓRICOS (TRÊS LAGOAS A CORUMBÁ).

35 & 36 - ESCOLA ESTADUAL MARIA CONSTANÇA DE BARROS MACHADO.

37 & 38 - 4º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR - CASTELINHO.

39 & 40 - INSTITUTO LUIZ DE ALBUQUERQUE - (ILA).

41 & 42 - CERÂMICA TERENA.

43 & 44 - O TERERÉ DE PONTA PORÃ.

45 & 46 - OFÍCIO DOS MESTRES DE CAPOEIRA E RODA DE CAPOEIRA.

47 & 48 - CHAMAMÉ.

49 & 50 - MODO DE FAZER DA VIOLA DE COCHO.

APRESENTAÇÃO

Os principais elementos da identidade de um povo são sua cultura e sua memória, sendo primordiais para a sobrevivência de uma sociedade. Preservar bens materiais e/ou imateriais é trazer memórias e práticas, às vezes ancestrais, considerando de forma valiosa e eficiente seus precursores e mantenedores.

Mato Grosso do Sul tem caminhado na construção dessa memória de forma efetiva, reconhecendo, registrando, tombando e difundindo práticas e obras que fazem parte da construção social, econômica, religiosa, artística e cultural, ou seja, valores do ser sul-mato-grossense.

Esta publicação vem apresentar valores, costumes e riqueza artística que nos encantam cotidianamente. Às vezes, como não nos damos conta, passa imperceptível a beleza de uma obra. Mas ela está lá! E, se está lá, há interesse e responsabilidade em preservá-la e mantê-la, além dos cuidados de técnicos qualificados que não deixam essa obra perder suas características físicas primárias. Já no âmbito dos bens imateriais, podemos estar envolvidos por uma prática religiosa, um ritmo musical, ou mesmo desfrutando uma bebida que nos refresca. Essas práticas podem carregar uma carga de valores de tempos longínquos.

Assim, aproveite toda essa riqueza, valorize e preserve nossos patrimônios culturais, pois são nossa força motriz, frutos de nossas raízes e da nossa essência.

O QUE É PATRIMÔNIO CULTURAL?

O patrimônio cultural de uma sociedade reflete a memória e a história de um povo, bem como suas representações artísticas, paisagísticas e etnográficas. Dessa forma, tem grande relevância, sobretudo quando tratamos de sua formação identitária e seu legado cultural.

As políticas de salvaguarda ao patrimônio cultural no Brasil remontam ao ano de 1937, por meio do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Esse Decreto-Lei organizava as políticas de proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional (termo utilizado naquela época), refletindo apenas os bens móveis e imóveis, ou seja, apenas os bens de natureza material.

Já a partir da Constituição Federal de 1988, ocorreu a troca de patrimônio histórico e artístico nacional pelo que atualmente utilizamos: patrimônio cultural. Também ocorre a ampliação do conceito de patrimônio cultural, por meio do Art. 216 da Constituição Federal.¹

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Assim, o patrimônio cultural pode ser classificado como patrimônio material ou patrimônio imaterial. Essa distinção reflete a tipologia do bem cultural.

PATRIMÔNIO MATERIAL: são os bens culturais de natureza material, como uma edificação histórica ou uma obra de arte. Também são considerados bens materiais: conjuntos arquitetônicos (cidades históricas), sítios arqueológicos e paisagísticos, acervos e coleções documentais, arqueológicos, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos. Os bens culturais conhecidos oficialmente como patrimônio cultural estão inscritos em Livro de Tombo, sendo por isso considerados “tombados” como patrimônio cultural material.

São exemplos de patrimônio cultural material em nosso estado: a Casa do Artesão (Campo Grande), a Igreja de São Benedito – Comunidade Tia Eva (Campo Grande), o Complexo Ferroviário da Rede Noroeste do Brasil e sítios históricos (de Três Lagoas a Corumbá), o Acervo de Artes Plásticas Lídia Baís, a Igreja de Nossa Senhora do Carmo (Miranda) e o Instituto Luiz de Albuquerque (Corumbá).

PATRIMÔNIO IMATERIAL: Os bens culturais de natureza imaterial são os saberes tradicionais, as práticas, as representações, as celebrações, as formas de expressão de natureza cultural e os lugares que abrigam práticas coletivas. Esses são reconhecidos oficialmente como patrimônio cultural e estão inscritos em Livro de Registro, sendo por isso considerados “registrados” como patrimônio cultural imaterial.

São exemplos de patrimônio cultural imaterial em nosso estado: o Modo de Fazer a Cerâmica Terena, o Chamamé, o Modo de Fazer a Viola de Cocho, a Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira, o Banho de São João de Corumbá e Ladário.

O patrimônio cultural também possui níveis de proteção e salvaguarda, podendo ser:

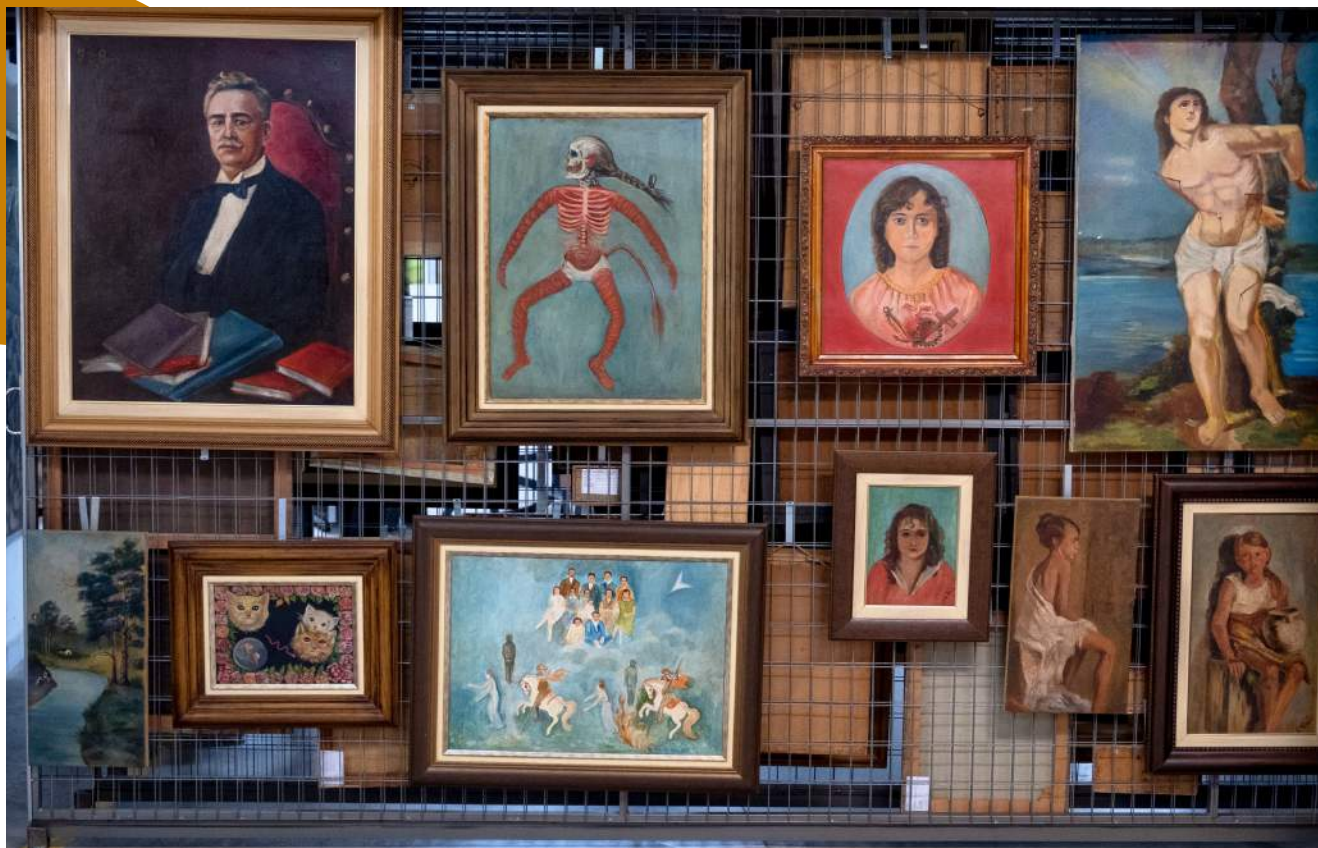
- Patrimônio cultural municipal – reconhecido em âmbito municipal, sob responsabilidade do órgão de cultura da prefeitura;

- Patrimônio cultural estadual – reconhecido em âmbito estadual, sob responsabilidade do órgão estadual de cultura, a Fundação de Cultura de MS;

- Patrimônio cultural nacional – reconhecido nacionalmente, sob responsabilidade do Iphan;

- Patrimônio mundial – reconhecido internacionalmente, sob responsabilidade da Unesco.

ACERVO DE ARTES PLÁSTICAS LÍDIA BAÍS



Lidia Baís nasceu em Campo Grande, em 1900. Foi uma artista à frente de seu tempo, filha de Amélia Alexandria e do comerciante Bernardo Franco Baís, um dos primeiros italianos que aqui chegou. Estudou em colégio de freira e aos dez anos foi para Itália. No retorno, estudou no Rio de Janeiro; posteriormente, em 1925, foi para Berlim e Paris, onde teve contato com obras e artistas que influenciaram sua vida artística.

Cedendo aos desejos do pai, casou-se em 1938 com um advogado paulista, quando alterou seu nascimento para 1910, fazendo todos acreditarem que tinha 28 anos, e na verdade tinha 38. O matrimônio durou apenas quinze dias. Lidia não teve filhos e passou o fim da vida rodeada de gatos, falecendo em 1985.

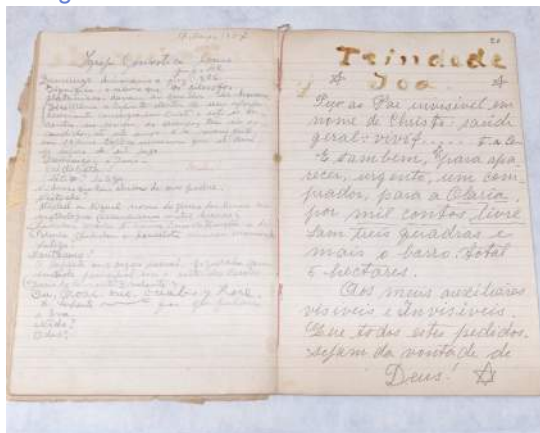
Ainda em 1950, fundou o Museu Baís, não chegando a ser aberto ao público. Em seguida, ingressou na Ordem Terceira de São Francisco de Assis, adotando o nome de Irmã Trindade, e passou a se dedicar aos estudos religiosos e filosóficos, sendo a religiosidade elemento marcante em suas obras. Encontrou na arte, religião e escrita um meio de externar suas angústias. No seu livreto “História de T. Lídia Baís”, usou o pseudônimo Maria Tereza Trindade.

Suas obras encontram-se no Museu de Arte Contemporânea em Campo Grande, sendo cerca de 110 trabalhos, entre pinturas, desenhos e fotografias. Parte do acervo encontra-se na Morada dos Baís, fazendo parte da sala de memória da família que dá nome ao prédio. Além das obras, Lídia gravou algumas músicas, em que toca piano, fazendo parte do acervo do Museu da Imagem do Som (MIS).

[Resolução SECE publicada no Diário Oficial nº 4.929 de 04 de janeiro de 1999.](#)



Fotografias Vânia Jucá



CORUMBÁ E LADÁRIO/MS BANHO DE SÃO JOÃO

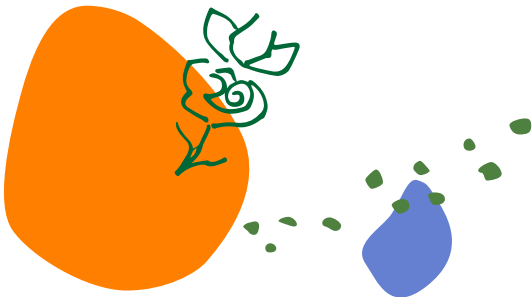
A passagem do dia 23 para o dia 24 de junho é marcada nas cidades de Corumbá e Ladário (MS) pela festividade do Banho de São João, com procissões pelas ladeiras que se ampliam em cortejos, novenas e giras em terreiros de candomblé e umbanda, reunindo a população por meio da fé.

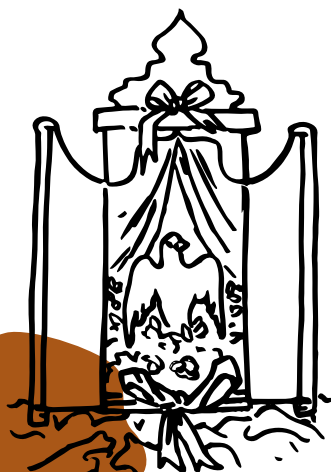
A cerimônia tem início com a decoração dos andores e altares, feita com muita devoção, estendendo-se até a queima da fogueira, com oferendas, rezas e terço até o encontro no Rio Paraguai, para todos participarem objetivamente do banho ao Santo, em alusão ao batismo de Jesus feito por João Batista.

A comemoração surgiu nos quintais das famílias da região, tendo o peso do sincretismo, por reunir catolicismo e religiões afro-brasileiras, como umbanda e candomblé. Hoje, é uma das maiores festas populares do estado. Em 2008, a festa foi inscrita no Livro das Celebrações em Mato Grosso do Sul, e em 2021 foi reconhecida como patrimônio cultural do Brasil.

Decreto nº 12.923 publicado no Diário Oficial nº 7.628 de 22 de janeiro de 2010.





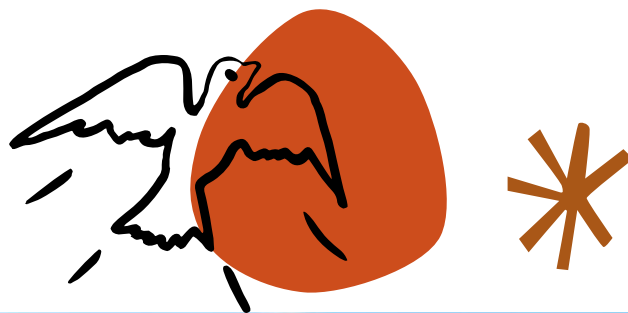


FIGUEIRÃO/MS FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM SANTA TEREZA

Na Fazenda Santa Tereza, da família Malaquias, região da Pontinha do Cocho no município de Figueirão (MS), acontece a Festa do Divino Espírito Santo de Santa Tereza, uma manifestação cultural, religiosa, popular e oral, ou seja, transmitida pela memória dos promesseiros ao longo dos anos e envolvida por uma vida rural e simples da região.

Responsável por comandar a Festa, Domingos Malaquias, filho de Joaquim Malaquias da Silva, conta que tudo começou quando a segunda mulher de seu pai, Maria Francelina de Jesus, fez uma promessa devido a uma epidemia de Febre Amarela. Desde então, há mais de cem anos, a promessa segue sendo paga pela família na comunidade de Santa Tereza.

A Festa do Divino Espírito Santo de Santa Tereza acontece 50 dias após a Páscoa. No percurso, quando feito a cavalo, os promesseiros passam de fazenda em fazenda, tendo a comida oferecida pelo dono do pouso. Ao final dos 14 dias de festa, reúnem-se para celebração e entrega da bandeira para o festeiro que vai guardá-la até o ano seguinte. A tropa, que no final da festa reúne centenas de pessoas, somente é liberada após a missa, reza cantada do santo terço e a queima da fogueira, com apresentação da catira. A Festa do Divino Espírito Santo de Santa Tereza está inserida no Livro das Celebrações como patrimônio imaterial de Mato Grosso do Sul.



Fotografias Carlos Diehl



Leia mais em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/2159>

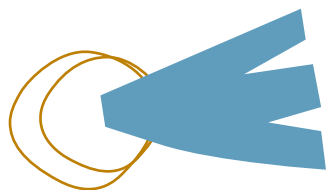
FESTA DA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES



A promessa pelo regresso de um combatente da Segunda Guerra Mundial motivou, em meados do século XX, a realização da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, no Distrito XV de Novembro em Bataguassu (MS), às margens do Rio Paraná. A Festa une a religiosidade com as características geográficas de uma região cuja população que se viu obrigada a deslocar-se de seu local de origem, 12 km de distância da margem antiga, devido à construção de uma hidrelétrica e, consequentemente, à formação do reservatório de Porto Primavera, inundando o Distrito XV de Novembro.



Apesar de o território ter sido modificado de forma compulsória, desde 1948 a Festa de Nossa Senhora dos Navegantes reúne a comunidade que mantém viva a tradição no Distrito de Nova Porto XV. Realizada tradicionalmente no mês de agosto, a Festa, que está registrada como patrimônio imaterial de Mato Grosso do Sul, tem como destaque a procissão fluvial com seus andores, orações, hinos e shows de música, além de queima de fogos e feira culinária dos pescadores da região.



Fotografias Adilson Selvano



CAMPO GRANDE/MS IGREJA DE SÃO BENEDITO (TIA EVA)



Eva Maria de Jesus, popularmente conhecida como Tia Eva, é considerada uma das fundadoras de Campo Grande (MS). Para pagar uma promessa a São Benedito, construiu a Igreja de taipa em 1912. Essa obra foi demolida e erguida a atual, de alvenaria, em 1919. O reconhecimento oficial como patrimônio da capital (em 1996) e de Mato Grosso do Sul (em 1988) foi considerado um marco no processo de autoafirmação e um legado dos negros na composição étnico-cultural do estado, em que a materialidade é embutida de significado cultural.



Escrava alforriada aos 49 anos, Eva saiu de Mineiros (GO) com a família. Chegando a Campo Grande, foi benzedeira, curandeira, parteira e doceira. Tornou-se uma líder religiosa na comunidade, arrebatando muitos fiéis ao santo de devoção, que recebe anualmente, desde a fundação da Igreja, a grandiosa Festa de São Benedito, com muita oração e festividade.

Em 2008, a Comunidade Tia Eva recebeu da Fundação Cultural Palmares a certidão de autodefinição como comunidade remanescente de quilombo, o que garantiu a permanência dos descendentes no território. Lá, estão a Igreja e o busto da Tia Eva (baseado na fisionomia de uma das três filhas e nos depoimentos de familiares, já que não existe nenhuma foto de Eva Maria).

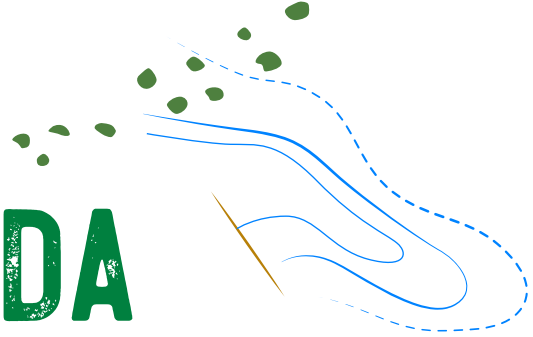
Resolução da SECE publicada no Diário Oficial n. 4.921 de 18 de dezembro de 1998.



Fotografias Vânia Jucá



CORUMBÁ/MS CATEDRAL NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA



A Catedral Nossa Senhora da Candelária, padroeira do município de Corumbá, teve sua pedra fundamental lançada em 1872, pelo pregador imperial e vigário da Vara Frei Mariano de Bagnaia, sendo inaugurada com ritual romano em 1877. Possui elementos da arquitetura eclética, com um brasão da Coroa Portuguesa em destaque no altar, forte indicativo da cultura europeia na região.

Segundo a lenda, ao sobreviver às torturas impostas pelos paraguaios, julgando-se herói da Guerra do Paraguai, o Frei decidiu construí-la para se auto-homenagear. O bispado não concordou e Mariano teria jogado uma praga, amaldiçoando a cidade à estagnação e à pobreza por 100 anos, enquanto não fossem descobertas as sandálias de Mariano, enterradas em local desconhecido.



Candelária 2010



Cercada de história e polêmicas que, reais ou não, alimentam o imaginário da população corumbaense, a Catedral, tombada em 2017 como patrimônio, também está localizada na Praça da República, entre edificações de grande riqueza histórica e arquitetônica de Mato Grosso do Sul.

Publicado no Diário Oficial nº 9.466, de 07 de agosto de 2017.

Fotografias Vânia Jucá



Candelária 2006



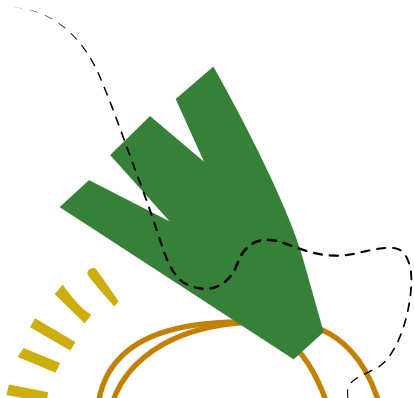
MIRANDA/MS IGREJA NOSSA SENHORA DO CARMO

A cidade de Miranda é uma das mais antigas de Mato Grosso do Sul, fundada em 1778. A construção da Igreja Matriz Nossa Senhora do Carmo se deu em 1931, com inspiração eclética, caracterizando-se pela simetria, grandiosidade e riqueza decorativa. Possui dois pavimentos, com fundação de pedra e concreto natural, paredes em alvenaria e tijolos maciços, que nas suas especificidades apresentam o requinte arquitetônico e demonstram o poder econômico e a influência da Igreja Católica nas cidades mais antigas.



Na aparência externa, a torre e o sino indicam o coroamento da construção. Com o processo de restauro e tombamento, ocorrido entre 2015 e 2017, a Igreja se consagra como uma das principais construções históricas de Miranda. Visitar o espaço e observar as características particulares de uma arquitetura de época nos remete nostalgicamente às construções antigas.

[Diário Oficial n. 9.419 de 30 de maio de 2017.](#)



MIRANDA/MS USINA ASSUCAREIRA SANTO ANTÔNIO



Também conhecida como Usina Velha em Miranda, a Usina Assucareira Santo Antônio LTDA foi inaugurada em 21 de julho de 1929, por imigrantes italianos, tendo como atividade a produção de açúcar e álcool, gerando muitos empregos na cidade. A grafia do nome se dá pelas normas ortográficas da época.



Tombada como patrimônio em 2007, possui uma riqueza histórica e arquitetônica com inspiração eclética e influência do estilo Art Déco. Apesar de uma tipologia simplificada, pois o uso configura um grande galpão retangular com pé-direito triplo, paredes em alvenaria de tijolos maciços, estrutura metálica de cobertura, que é utilizada também na sustentação, o prédio demonstra o poder econômico de Miranda, em período de grande desenvolvimento socioeconômico e cultural de Mato Grosso do Sul.

Decreto nº 12.391, publicado no Diário Oficial nº 7.030 de 14 de agosto de 2007.

Fotografias Vânia Jucá



CAMPO GRANDE/MS QUARTEL GENERAL DA 9ª RM



A Avenida Afonso Pena ainda era uma rua de terra quando em 1922 uma antiga escola de madeira, em um terreno particular, foi desapropriada pela Prefeitura para que os engenheiros e arquitetos da Companhia Construtora de Santos erguessem o imponente Quarteel General da 9ª Região Militar do Exército Brasileiro. O Quarteel foi inaugurado com a presença de ilustres, como o Ministro da Guerra Pandiá Calógeras e o diretor de engenharia Cândido Rondon.

Com planta em formato de U, Campo Grande ganhou a primeira edificação de engenharia e arquitetura com dois andares, apoiando as atividades militares. Em 1995, foi inaugurado no prédio o Museu da Força Expedicionária Brasileira (FEB), com objetivo de rememorar, resgatar e divulgar a história da Força Expedicionária Brasileira durante a Segunda Guerra Mundial.

Tombado como patrimônio histórico, o edifício encanta quem entra pela porta principal, que se depara com uma escada monumental em madeira talhada. Totalmente restaurado e reinaugurado em 2018, está sob administração do Sesc, abrigando o Sesc Cultura, Unidade Melo e Cáceres, oferecendo diversas atividades culturais e possibilitando a população conhecer a arquitetura do lugar.

Lei nº 1.526 publicada no Diário Oficial nº 3.839 de 27 de julho de 1994.

Fotografias Vânia Jucá



CAMPO GRANDE/MS LOJA MAÇÔNICA ORIENTE MARACAJU

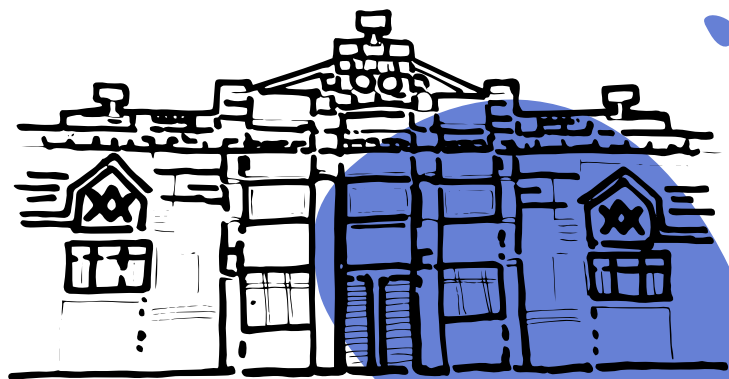
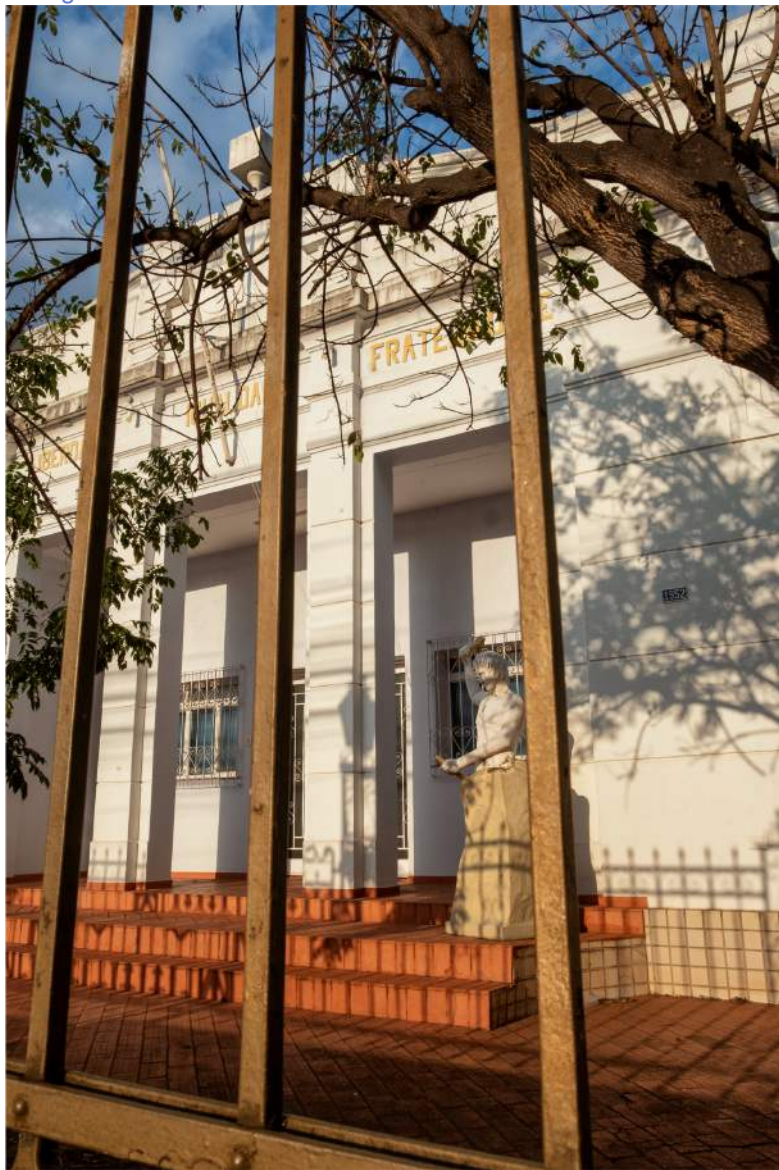


Idealizada por Eduardo Santos Pereira e construída entre 1923 e 1924, sob a responsabilidade do engenheiro Italiano Camilo Boni, o prédio da Loja Maçônica Oriente de Maracaju possui elementos da arquitetura eclética, como bossagem maneirista de formas geométricas e semióticas, coroamento com arquitrave, ou seja, uma trave horizontal que se apoia em duas ou mais colunas. Possui friso com a epígrafe "Liberdade-Igualdade-Fraternidade", cornija e muro ático com frontão retangular e bossagens geométricas em alvenaria, com destaque para aberturas com quadros e vedos de metal e vidro.

Situada na Avenida Calógeras, o prédio foi tombado em razão das contribuições da Maçonaria para o desenvolvimento de Campo Grande e por ter abrigado a sede do governo durante a Revolução Constitucionalista de 1932.

[Lei nº 3.406 publicada no Diário Oficial nº 7.020 de 31 de julho de 2007.](#)





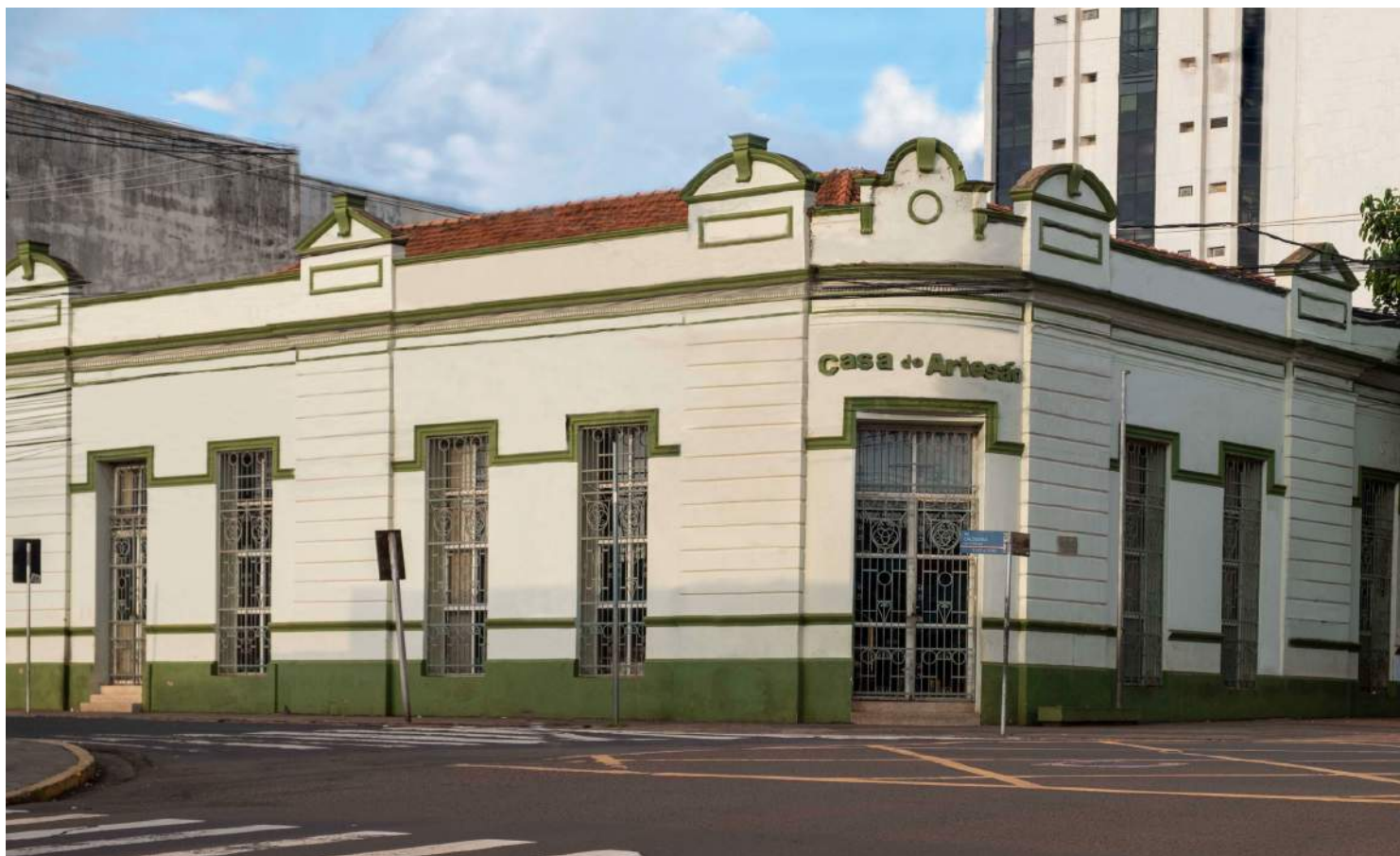
CASA DO ARTESÃO

CAMPO
GRANDE/MS



O prédio, construído entre 1918 e 1923, foi a primeira sede/agência do Banco do Brasil, cujo cofre é ainda uma atração logo na entrada principal. A partir de 1975, o espaço passou a abrigar a Casa do Artesão, e hoje é o mais importante centro de referência e comercialização de artesanato sul-mato-grossense, sendo inclusive a principal fonte de renda de muitos artesãos.

A centenária obra de estilo eclético, com formato principal em L, teve como engenheiro responsável Camilo Boni, tendo sua construção ordenada por Francisco Cetraro e Pasquele Cândida. Está localizada em um dos pontos mais movimentados e centrais da capital, a esquina das avenidas Afonso Pena e Calógeras.

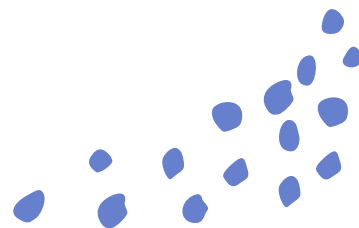


Em 1990, o espaço passou por uma restauração. Já o tombamento como patrimônio histórico aconteceu em 1994, e com ele a garantia de manutenção e preservação do prédio, com suas características originais. A restauração iniciada em 2021 terá acessibilidade, segurança e conforto aos visitantes.

Decreto n. 7.863 publicado no Diário Oficial nº 3.830 de 14 de julho de 1994



Fotografias Vânia Jucá



TRÊS LAGOAS A CORUMBÁ/MS

COMPLEXO FERROVIÁRIO DE REDE NOROESTE DO BRASIL E SÍTIOS HISTÓRICOS



Ferroviária Campo Grande 1992



Em 1905, iniciou-se a construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (NOB), interligando o interior do país ao Porto de Santos, em especial os estados de Mato Grosso (ainda uno) e São Paulo, passando por Campo Grande (antes mesmo de ser capital) e seguindo em direção ao Sudeste da Bolívia e Norte do Paraguai.

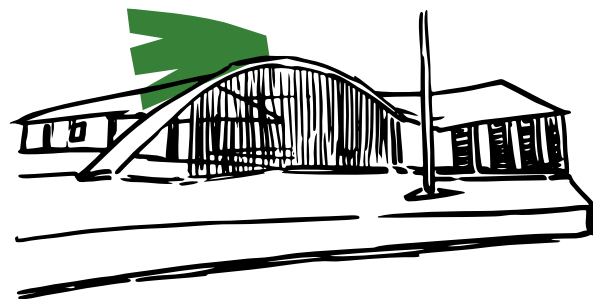
O projeto modificou consideravelmente os aspectos socioeconômicos dessa região (antes isolada), contribuindo para formação de agrupamentos urbanos, inclusive para formação de cidades. Influenciou na geração de empregos, tendo à época cerca de 6 mil ferroviários no estado; expandiu atividades econômicas, como agricultura e escoamento de minério; e ainda possibilitou o acesso à cultura, já que os filmes chegavam às salas de cinema de muitas cidades por meio do trem.

Inaugurada em 31 de dezembro de 1912, no município de Três Lagoas, a malha ferroviária da Noroeste do Brasil foi concluída em 1952, ao chegar a Corumbá - Porto Esperança. De Jupiá a Corumbá, são 640 km e 75 estações; ao todo, são 1.100 imóveis não operacionais. Realizado em 1997, o tombamento compreende todo o complexo ferroviário.

Le nº 1.735 publicada no Diário Oficial nº 4.496 de 01 de abril de 1997.



CAMPO GRANDE/MS ESCOLA ESTADUAL MARIA CONSTANÇA DE BARROS MACHADO

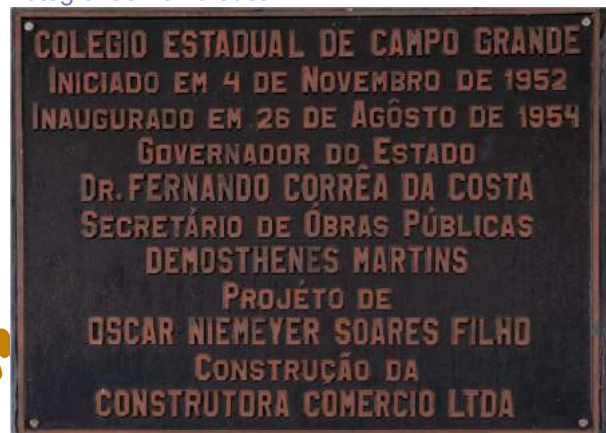


Única obra projetada pelo renomado arquiteto Oscar Niemeyer, na capital sul-mato-grossense, o projeto original foi encomendado pelo governador da época, Fernando Correa da Costa, para abrigar uma escola na cidade de Corumbá. Pressionado por políticos de Campo Grande, o governador decide construir uma réplica na cidade. A Escola Maria Constança de Barros Machado recebeu esse nome para homenagear uma pioneira na educação. A obra foi inaugurada em 26 de agosto de 1954, na rua Marechal Cândido Mariano Rondon, no Bairro Amambai.

Tombada como patrimônio do estado em 1955, o lote onde o edifício foi implantado é um quarteirão de 12.000 m² de formato retangular. Niemeyer buscou para o projeto inspiração nas formas de objetos escolares, tais como, borracha, giz, régua e, principalmente, um livro aberto na entrada principal. O arquiteto ainda optou por uma composição multivolumétrica, como passarelas cobertas, circulações, pisos que formam um todo arquitetônico. A obra é considerada um marco na arquitetura moderna de Campo Grande.

Resolução da SECE, publicada no Diário Oficial nº 4.562 de 07 de julho de 1997.

Fotografias Vânia Jucá



PONTA PORÃ/MS 4° BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR (CASTELINHO)

Fotografia de Albert Braud, 1926



O prédio, construído nos anos de 1920 com recursos federais e contribuições da Companhia Matte Laranjeira, foi erguido próximo à antiga estação ferroviária Noroeste do Brasil e serviu de base governamental na fronteira. Com proposições simétricas que lembram uma fortificação, seguia a linha dos prédios públicos do Brasil Império.

Em 1940, passou a abrigar a cadeia pública e a 4ª Companhia Independente da Polícia Militar. Entre 1943 e 1946, foi sede, durante o Governo de Getúlio Vargas, do Território Federal de Ponta Porã, tendo como governador o militar Ramiro Noronha. O Território era formado por Ponta Porã (capital), Porto Murtinho, Bela Vista, Dourados, Miranda, Nioaque e Maracaju, dada a importância da posição estratégica e necessidade de salvaguarda da região, fato que impulsionou o crescimento da comarca.

No final da década de 1990, com a transferência da corporação para um novo prédio, o Castelinho ficou sem função. Em 2008, foi tombado, e em 2016 seu destino foi decidido em Audiência Pública, que será restaurado e irá abrigar o Museu Histórico da Fronteira.

[Decreto nº 12.521, publicado no Diário Oficial nº 7.191, de 10 de abril de 2008.](#)



Fotografia Eder Silva



Leia mais em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/28799>



CORUMBÁ/MS INSTITUTO LUIZ DE ALBUQUERQUE (ILA)



O Instituto Luiz de Albuquerque, conhecido como ILA, construído entre 1918 e 1920, é um dos mais belos exemplares arquitetônicos do estado. Localizado na Praça da República, em Corumbá, tem como inspiração o neoclassicismo, conferindo uma monumentalidade que se destaca no cenário corumbaense, em contraste com a arquitetura colonial predominante na cidade branca.

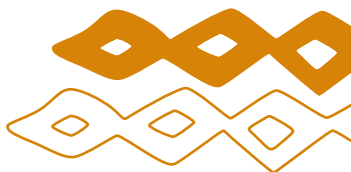
Construído para abrigar um grupo escolar, o ILA é um importante espaço histórico e cultural. Tombado em 2002, desde então é administrado pelo município de Corumbá, por meio de um termo de cessão de uso. Em 2020, foi aprovado o plano de restauração do prédio, por meio do Programa Cidades Históricas (PAC), sendo a Prefeitura de Corumbá responsável por sua execução. [Resolução SEMACT, publicada no Diário Oficial nº 5.812, de 09 de agosto de 2002.](#)



Fotografias Vânia Jucá



CERÂMICA TERENA

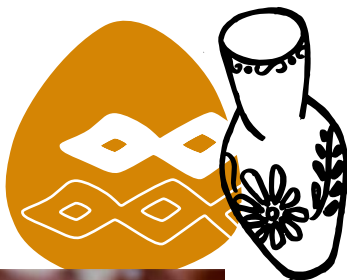


A Cerâmica Terena como patrimônio imaterial representa afirmação da identidade do povo Terena, indígenas ancestrais dessa região do Brasil. Conhecida pela sua tonalidade, o processo de produção utiliza o barro preto para dar forma, o vermelho para dar cor e brilho e o branco para adornar as peças com flores e pontilhados, resultando em grafismos variados e marcando a identidade desse povo, com sua etnografia.

Todo o processo, desde a coleta da argila, a modelagem e a queima, é ritualístico, exigindo cautela e habilidade. As peças encontradas para decoração foram durante muitos anos artefatos essenciais nas vidas dos Terena, que reconhecem a cerâmica e o modo de fazer como um conjunto de bens portadores de significados essenciais à sua própria sobrevivência.

A cerâmica representa a memória ancestral de uma etnia que contribui de forma expressiva para a formação cultural sul-mato-grossense, sendo sua preservação a continuidade de uma das manifestações mais expressivas da cultura indígena em Mato Grosso do Sul.

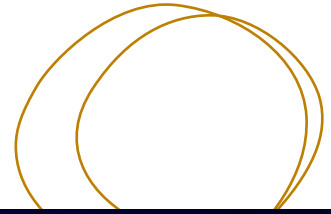
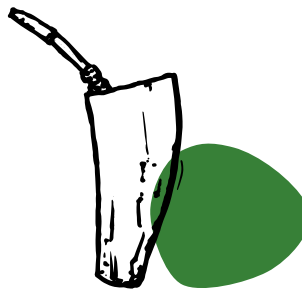
[Decreto nº 12.847 publicado no Diário Oficial nº 7.584 de 17 de novembro de 2009.](#)



Fotografias Vânia Jucá



O TERERÉ DE PONTA PORÃ



Herança cultural do povo Guarani, a bebida gelada, que utiliza a erva-mate, é tradicionalmente ingerida para matar a sede e ser compartilhada em roda de amigos, sendo previamente desidratada e moída na forma grossa. Já a erva fina é utilizada quente no chimarrão, e queimada é tradicionalmente consumida como chá-mate.

O ciclo da erva-mate foi fundamental para o desenvolvimento dos estados do Sul do Brasil. O consumo na forma gelada ou fria (o tereré) está vinculado à ancestralidade dos povos dessa região, considerando-se a bebida uma prática cultural no estado, inclusive no Pantanal, onde os peões nas comitivas utilizam a erva como filtro quando necessitam tomar água do corixo nos percursos das longas viagens.

Em 2008, o reconhecimento desse hábito, fortemente cultivado pelo sul-mato-grossense, coloca o Modo de Fazer o Tererê de Ponta Porã, como parte da identidade cultural do estado, sendo também declarado pela Unesco em 2020 como patrimônio imaterial da humanidade.

Decreto nº 13.140 publicado no Diário Oficial nº 7.920 de 01 de abril de 2011. abril de 2011.

Fotografias Vânia Jucá



OFÍCIO DOS MESTRES DE CAPOEIRA E RODA DE CAPOEIRA

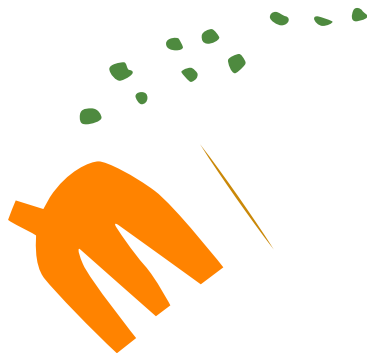


A capoeira nasceu durante o período de escravidão no Brasil, como uma forma de luta e resistência dos escravos. Com o passar dos anos, foi ganhando características que se expressam simultaneamente com dança, canto, golpes, jogo, brincadeira, símbolos, rituais de herança africana e o toque dos instrumentos, como atabaque, berimbau e agogô. Reconhecida como cultura imaterial de humanidade pela Unesco, a capoeira está presente em todo o Brasil e em mais de 150 países, sendo hoje um dos maiores símbolos da identidade brasileira.

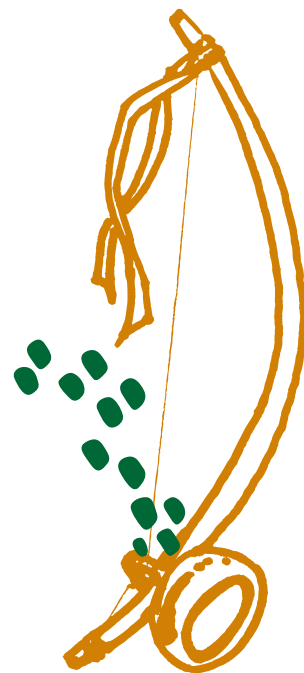
Ritualística, a roda de capoeira possui hierarquia, código de ética e congrega cantigas e movimentos, com variações, sendo as mais conhecidas a de Angola e a regional. O reconhecimento da Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira como patrimônio fortalece a herança cultural africana que está na gênese do Brasil, está inscrita no Livro dos Saberes como patrimônio cultural do país.

[Processo n. 01450.002863/2006 de 15/07/2008.](#)





Fotografias Vânia Jucá



CHAMAMÉ



Derivado da polca paraguaia, o Chamamé é uma referência de integração da cultura de fronteira e originalmente está associado ao Paraguai e Argentina. Contudo, representa uma importante identidade sul-mato-grossense, devido à ancestralidade guarani e à forte presença dos vizinhos, dada a proximidade geográfica e o intercâmbio cultural com o Paraguai, que se expande pelo idioma, culinária, por crenças, festanças e mitos.

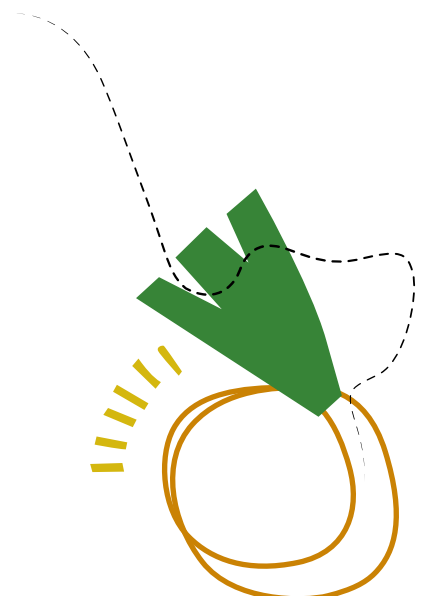
Uma das características marcantes do gênero é a dança do "abraço próximo", em que o casal se abraça, peito com peito e cara com cara, com as cabeças quase entrelaçadas. Em dezembro de 2020, a Unesco declarou o Chamamé patrimônio imaterial de humanidade.



Em Mato Grosso do Sul, o ritmo tradicional, quase obrigatório nos bailes e festas, é tocado por um conjunto chamamezeiro, composto por dois violões, um acordeão (também conhecido como sanfona), bandoneón e contrabaixo, tendo como grandes representantes desse gênero no estado Dino Rocha, Zé Corrêa e Amambai & Amambay.

Publicado no Diário Oficial nº 9.466 de 07 de agosto 2017.

Fotografias Vânia Jucá



Ado, Maninho Rocha e Amambai

MODO DE FAZER VIOLA DE COCHO

Fotografias Vânia Jucá



A viola de cocho é um instrumento musical singular pela sonoridade e pela forma artesanal que utiliza a matéria-prima exclusiva da região Centro-Oeste. Além disso, recebe esse nome porque é confeccionada em um tronco de madeira especial inteiriço, assim como o cocho, que é um comedouro rústico usado para alimentar animais. □ Após a escavação da □ caixa de ressonância da viola, em uma tora de madeira, um tampo e as partes que caracterizam o instrumento (como cavalete, espelho, rastilho e cravelhas) são afixados.



Fotografia Douglas Alves da Silva

Após a confecção, as violas podem ser mantidas na madeira crua ou podem receber decorações em desenhos a fogo. Já as fitas coloridas indicam o número de rodas de cururu em que a viola foi tocada em homenagem a algum santo. Apesar de apresentar a mesma sonoridade, a produção artesanal feita pelos mestres cururueiros determina variações observadas individualmente pelos artesãos.

As grandes referências como mestres cururueiros no estado são o sr. Agripino (Corumbá) e o sr. Sebastião (Ladário). O instrumento, por sua sonoridade específica e expressão estética e valor decorativo, deu origem a dois ritmos comuns na festa popular da região Centro-Oeste: o Cururu e o Siriri, considerados signos da identidade pantaneira.

Registrada em 13 de abril de 2004 – Processo nº 39/100.318/03

Fotografia Douglas Alves da Silva



Fotografia Vânia Jucá

LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE

A política de proteção ao patrimônio cultural em Mato Grosso do Sul baseia-se na Lei Estadual nº 3.522, de 30 de maio de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 12.686, de 30 de dezembro de 2008. Vejamos o que dispõem alguns artigos da Lei Estadual:²

Art. 1º Constituem o patrimônio histórico, artístico, arqueológico, etnográfico, bibliográfico, paisagístico e cultural do Estado de Mato Grosso do Sul os bens móveis, imóveis, particulares ou públicos e imateriais existentes em seu território, os quais, pelo seu excepcional valor histórico, estético ou cultural, requeiram a intervenção do Poder Público para o seu tombamento, registro, conservação e preservação.

§ 1º São considerados bens móveis e imóveis, particulares ou públicos, para os fins desta Lei:

I - as obras de arte; II - os objetos; III - os edifícios; IV - os monumentos; V - as bibliotecas; VI - os arquivos; VII - os documentos; VIII - os conjuntos arquitetônicos; IX - as jazidas; X - os sítios arqueológicos; XI - as paisagens.

§ 2º São considerados bens imateriais para fins desta Lei:

I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas.

§ 3º O Estado de Mato Grosso do Sul, respeitada a legislação atinente ao assunto, e ouvido o Conselho Estadual de Cultura, exercerá a proteção e a vigilância, por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, sob formas de tombamento ou registro de bem imaterial.

Art. 2º Os bens, a que se refere o art. 1º, somente passarão a integrar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, para os efeitos desta Lei, depois de inscritos nos Livros de Tombo ou nos Livros de Registros de Bens Imateriais da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), porém ficarão protegidos, como se bens tombados e inscritos fossem, desde a abertura dos respectivos processos de tombamento ou de registro, bastando para tanto a publicação de abertura do processo no Diário Oficial ou por Decreto Legislativo, quando receberão proteção provisória.

Dessa forma, nos dois primeiros artigos dessa Lei, são definidos os bens culturais de natureza material e imaterial passíveis de passar por processo de tombamento ou registro, deixando claro no Artigo 2º que estes só passarão a integrar o patrimônio cultural de MS após inscrição nos respectivos livros de Tombo ou Registro da Fundação de Cultura de MS. Assim, ficam protegidos, como se tombados ou inscritos fossem, durante todo o processo de tombamento ou registro. Mais à frente, ainda no artigo 2º:

§ 2º Serão obrigatoriamente inscritos nos Livros de Tombo os bens já tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), situados no território do Estado, assim como aqueles bens imateriais registrados por aquele instituto e que sejam de produção da população sul-mato-grossense.

Assim, bens culturais que tiveram reconhecimento nacional, por parte do Iphan, situados em Mato Grosso do Sul, devem ser inscritos também nos livros de Tombo e Registro da Fundação de Cultura de MS.

A Fundação de Cultura de MS possui os seguintes livros de Tombo e Registro:

Art. 4º (...)

I - no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico serão inscritos os bens pertinentes à categoria de artes ou achados arqueológicos, etnográficos e ameríndios, arte popular, grutas ou jazidas pré-históricas, paisagens naturais e coisas congêneres;

II - no Livro de Tombo Histórico serão inscritas as coisas de interesse histórico, as obras de arte históricas e os documentos paleográficos ou bibliográficos;

III - no Livro de Tombo de Belas Artes serão inscritas as coisas de arte erudita estadual, nacional, estrangeira, antiga e moderna;

IV - no Livro de Tombo das Artes Aplicadas serão inscritas as obras nacionais ou estrangeiras, que se incluam na categoria das artes aplicadas.

(...)

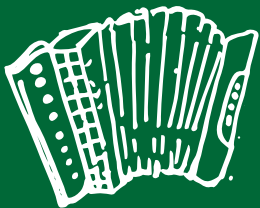
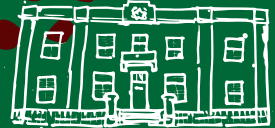
Art. 16º (...):

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social da população;

III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, artísticas, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, raças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas.





SECIC
Secretaria de Estado
de Cidadania e Cultura



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul